

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Ata N°02\_2021 da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada em vinte e três de abril de dois mil e vinte e um.

Ao 23º dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, realizou-se a reunião extraordinária do NDE do curso de Licenciatura em História (2º ciclo), através de webconferência. Membros presentes: professores Francisco Nunes, Ivana Maria Gamerman e Rodrigo Oliveira Fonseca. Faltas Justificadas: professores Luiz Antônio Silva Araújo e André PAUTA: 1) Discussão e aprovação da ata da reunião anterior (1ª reunião ordinária do ano); 2) Análise da minuta sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFSB; 3) Proposição de um fluxo regular para a oferta dos componentes curriculares da **DELIBERAÇÕES:** 1) Após análise a ata foi aprovada. 2) Feita a relatoria do ponto pelo professor Rodrigo Oliveira Fonseca, os membros presentes do NDE debateram em profundidade a extensionalização do currículo, considerando os prováveis ganhos à formação acadêmica dos estudantes, assim como também, por outro lado, algumas possíveis dificuldades por parte dos estudantes trabalhadores, que são a maioria do corpo discente. Os professores consideraram que a creditação através de atividades extensionistas e de componentes curriculares extensionistas, com previsibilidade na oferta, poderá ser um fator de minimização daquelas dificuldades, assim como o eventual aproveitamento dos sábados. Feitas essas considerações o NDE encaminhou sua concordância com a minuta, destacando apenas o caráter inoportuno dos artigos 29 e 30, que instaura duas novas instâncias, a do Coordenador de Extensão do Curso e a Comissão Própria de Assessoria do Coordenador de Extensão do Curo, entendendo que as respectivas atribuições poderiam ser assumidas de modo conjunto e mais

flexível por todo o Colegiado de Curso; 3) Foi continuada a discussão iniciada na reunião anterior (ATA NDE 01.21) sobre regularização do fluxo de oferta de componentes curriculares da Licenciatura em História e sua articulação com todas as discussões e encaminhamentos que vêm sendo propostos pelo NDE e aprovados pelo Colegiado desde outubro de 2020, referentes: à BNC-Formação (Resolução CNE-CP 02/2019), nova carga horária mínima de extensão (Resolução CNE 7/2018, ATA NDE 04.20), da nova carga horária da Formação Geral (Resolução UFSB 10/2020, ATA NDE 04.20), da eliminação de componentes curriculares obrigatórios do BIH do percurso formativo como compensação ao aumento de arga horária da Formação Geral (ATA NDE 04.20), da consideração dos eixos temáticos do percurso formativo da Licenciatura em História para fins de atribuição de carga horária mínima por eixos (conforme ATA NDE 06.20 e ATA Colegiado 01.21). Juntamente ao tema da oferta regular de componentes, considerou-se importante repassar detalhadamente o resultado das alterações (305 horas no 20 Ciclo + Estágio Inicial de 100 horas para estudantes que não são egressos das Total de 2400 horas, menos 810 horas frente a nossa carga horária total de 3.210 horas (compreendendo, exatamente, a carga horária de novos CCs de Educação conforme Quanto à oferta regular de componentes de 1º e 2º ciclo, o NDE chegou ao desenho apresentado 

1º período - CC da Formação Geral/FG (2ª feira); CC da FG (3ª feira); CC da FG (4ª feira); CC 4º período - CC do Tronco Comum das Lis/TCLI (2ª feira); Estágio Inicial (3ª feira); CC de 7º período – CC de História Geral (2ª feira); Atividade de Extensão (3ª feira); CC de Teoria, 10º período - CC de Brasil e Bahia (2ª feira); Estágio (3ª feira); CC de Teoria, Metodologia e 2º período – TCLI (2ª feira); Laboratório LICHS (3ª feira); FG (4ª feira); FG (5ª feira); CC de 5º período – TCLI (2ª feira); Atividade de Extensão (3ª feira); Laboratório da LICHS (5ª feira); 8º período – CC de História Geral (2ª feira); Atividade de Extensão (3ª feira); CC de Brasil e 11º período – Estágio (3ª feira); CC de Brasil e Bahia (4ª feira); Laboratório de História (6ª 3º período - TCLI (2ª feira); CC de Educação (3ª feira); CC de Educação (4ª feira); CC de 6º período - CC de História Geral (2ª feira); CC de Brasil e Bahia (4ª feira); CC de Extensão (5ª 9º período – CC de História Geral (2ª feira); Estágio (3ª feira); CC de Brasil e Bahia (4ª feira); O NDE considerou importante consultar a PROGEAC quanto à possibilidade de cumprimento de créditos obrigatórios por eixos. Nada mais havendo a tratar, ao meio-dia e vinte minutos, eu, Rodrigo Oliveira Fonseca, coordenador do NDE, agradeci a participação de todos e dei por encerrada a reunião. Lavrada a presente ATA, após aprovada, será assinada por mim e pelos 

## **Membros:**

Rodrigo Oliveira Fonseca (coordenador)

Professora Ivana Maria Gamerman

Francisco Nunes Neto

| Obransa ne marona    | CCEX                    | CCEDUCAÇÃO           | cc EDUCAÇÃO       | ТСП                  | 3o período  |                        |
|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------|------------------------|
| Ontativa do História | CCE                     |                      |                   |                      | 60 período  | T-CST CST IN THE BROWN |
|                      | CC de Brasil e Bahia    | CC de Brasil e Bahia | Estágio           | CC de História Geral | 9o periodo  |                        |
| CC EDUCAÇÃO          | <u>F6</u>               | FG                   | Laboratório LICHS | TCII                 | 2o período  |                        |
| Laboratório História | Laboratório LICHS       |                      |                   | TCLI                 | So periodo  | SCHOOL BOOK            |
|                      | CC de Teoria, Met, Pesq | 300                  | NE v              | CC de História Geral | 8o período  | Quadrimestres 3        |
| Jaboratório História |                         | CC de Brasil e Bahia | Estágio           |                      | 11o período |                        |
| FG                   | EG                      | FG                   | 53                | 53                   | 10 período  |                        |
| CC EDUCAÇÃO          | Laboratório LICHS       | CC EDUCAÇÃO          | Estágio Inicial   | ICII                 | 4o período  |                        |
| Optativa de História |                         |                      | AEx               | CC de História Geral | 7o período  | Quadrimestres 2        |
| Laboratório História | CC de Jeorja, Met Pesg  |                      | Estário           | CC de Brasil e Bahia | 10ο ρετίοδο |                        |
| 6a feira             | 5a feira                | 4a feira             | 3a fejra          | 2a fejra             |             |                        |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/04/2021

ATA Nº 02/2021 - CFCHS (11.01.06.02) (Nº do Documento: 1125)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/11/2021 21:42 ) FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGPPG (11.01.21.02)

Matrícula: ###480#4

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 16:46 ) IVANA MARIA GAMERMAN PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###551#4

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 09:05 ) RODRIGO OLIVEIRA FONSECA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR COLHIST (11.01.06.02.01) Matrícula: ###364#2

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ufsb.edu.br/documentos/">https://sig.ufsb.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1125, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 29/10/2021 e o código de verificação: 6ae88aafba